# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará
Setor Requisitante: Gabinete do secretário Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Mônica Leal da Costa
E-mail: secretariasadeoeiras@hotmail.com

1. **OBJETO:** Credenciamento de profissionais, pessoa física e/ou jurídica, para a prestação de serviços assistenciais em saúde, com vistas ao atendimento das demandas da Atenção Básica e da Média Complexidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará.

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo ofertar assistência integral aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco especial na ampliação do atendimento médico especializado, contribuindo para a melhoria contínua da assistência prestada pela Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará.

O maior desafio para a gestão de qualquer serviço de saúde é a disponibilidade de equipes em número suficiente e com o perfil adequado. Tal desafio decorre de múltiplos fatores de natureza social, econômica e relacionados ao próprio mercado de trabalho. No âmbito da gestão das equipes, destaca-se a crescente complexidade na administração do trabalho médico, tanto pela relevância deste profissional dentro da equipe multiprofissional, quanto pela necessidade de organizar um grande volume de horas e diferentes especialidades para assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde.

Nos últimos anos, observaram-se novas modelagens de contratação e gestão do trabalho médico, impulsionadas pela natureza liberal da profissão e pela complexidade das relações de trabalho e remuneração da categoria. Soma-se a isso o reconhecido déficit de médicos no Brasil, especialmente em determinadas especialidades e localidades, o que torna a força de trabalho altamente disputada. Esse cenário amplia a discricionariedade dos profissionais na escolha das melhores condições de atuação, fortalecendo modelos de contratação via empresas especializadas na gestão do trabalho médico, às quais os profissionais se associam para prestação dos serviços.

Tal contexto explica a dificuldade enfrentada pelas gestões municipais para contratação direta de médicos por meio dos instrumentos tradicionais de seleção. Ressalte-se que o Município de Oeiras do Pará não dispõe de médicos concursados em número suficiente para atender às necessidades da rede, o que acentua a urgência de adoção de alternativas legais que garantam a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde.

Além disso, deve-se destacar a grande demanda de atendimentos na UBS Fluvial, unidade de extrema importância para o município, pois é responsável por atender toda a zona rural, com ênfase nas comunidades ribeirinhas, de difícil acesso e frequentemente distantes da sede. A UBS Fluvial realiza atendimentos essenciais, levando serviços de saúde a populações vulneráveis que, muitas vezes, não dispõem de meios para deslocamento até a área urbana. A elevada demanda, associada às limitações logísticas, reforça ainda mais a necessidade de médicos e especialistas para garantir assistência oportuna, contínua e resolutiva durante as ações itinerantes realizadas nessas regiões.

Paralelamente, há grande demanda reprimida por atendimento especializado fora do município, agravada pela dificuldade de acesso, pela morosidade do sistema e pelos custos elevados de transporte, estadia e alimentação dos pacientes. A baixa resolutividade e o não cumprimento de agendamentos geram transtornos tanto para a população quanto para a gestão municipal. Diante desse cenário, a contratação de empresas especializadas torna-se medida imprescindível para garantir atendimento eficaz, contínuo e humanizado no próprio território municipal.

A assistência à saúde, garantida pelo SUS, deve ser organizada de maneira hierarquizada, integral e de acordo com o grau de complexidade requerido por cada usuário. Assim, é essencial que o município disponha de recursos humanos e técnicos capazes de ofertar serviços adequados e resolutivos, assegurando a continuidade da linha de cuidado, desde a atenção básica até as especialidades.

Considerando que a Administração Municipal não possui, em seu quadro funcional, profissionais especialistas em número suficiente para continuidade dos serviços, torna-se necessária a abertura de procedimento de credenciamento para contratação de serviços especializados, sem que isso configure substituição de mão de obra. O município, enquanto ente responsável pela garantia do direito fundamental à saúde, não pode se furtar ao dever de assegurar assistência adequada à população, sobretudo diante do risco concreto de prejuízos à vida e à dignidade dos pacientes.

Dessa forma, a contratação por meio de credenciamento apresenta-se como medida legítima, eficiente e indispensável à continuidade das ações de saúde, visando suprir a insuficiência de profissionais especializados e garantir atendimento digno, humanizado e de qualidade à população de Oeiras do Pará, incluindo a população rural e ribeirinha atendida pela UBS Fluvial.

## 3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|---|---|---|---|
| 1 | Médico especialista pediatra - jornada de trabalho: carga horário de 08 horas por dia, conforme agendamento prévio. | Diária | 72 |
| 2 | Médico clínico geral plantonista - hospital municipal de saúde com carga horaria de 24:00 horas – escala conforme solicitação da secretaria municipal de saúde. | Plantão | 180 |
| 3 | Médico clínico geral plantonista - hospital municipal de saúde com carga horaria de 12:00 horas - escala conforme solicitação da secretaria municipal de saúde. | Plantão | 100 |
| 4 | Médico especialista em cirurgião geral - serviços médicos plantonista, hospital municipal de saúde – com carga horaria de 24:00 horas – escala conforme solicitação da secretaria municipal de saúde. | Plantão | 360 |
| 5 | Médico clinico geral com atendimentos de 25 (vinte e cinco) consultas, totalizando 125 semanal – horário de atendimento 8:00 as 12: 00, 14:00 as 17:00. | Diária | 1.056 |
| 6 | Médico clinico geral – para atuar em ações em saúde, com atendimentos de 30 (trinta) consultas por turno, totalizando 60 consultas diárias – horário de atendimento 7:00 as 12: 00, 13:00 as 18:00. | Diária | 500 |
| 7 | Médico especialista ginecologista – horário de atendimento 8:00 as 12: 00, 14:00 as 17:00, quantitativo será conforme agendamento da contratante. | Consultas | 3.500 |
| 8 | Médico especialista cardiologia – horário de atendimento 8:00 as 12: 00, 14:00 as 17:00, quantitativo será conforme agendamento da | Consultas | 2.500 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | contratante. | | |
| 9 | Médico especialista oftalmologista - com atendimentos de 15 (quinze) consultas por turno totalizando 30 consultas– horário de atendimento 8:00 as 12: 00, 14:00 as 17:00 | Diária | 50 |
| 10 | Médico especialista em Psiquiatria, com emissão de laudos, para atendimento no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h. O quantitativo de atendimentos será definido conforme agendamento realizado pela Contratante, limitado às necessidades do serviço. | Diária | 50 |
| 11 | Médico especialista em ultrassonografia geral 5D, especificação: atendimento com até 50 exames de ultrassonografia geral e/ou 5d, incluindo emissão de laudo. | Diária | 200 |
| 12 | Médico clinico geral na especialidade de ultrassonografia geral morfológica, com a utilização dos equipamentos do município de Oeiras do Pará, atendimento das 08h às 12h e das 14h às 17h. Conforme agendamento, além de atender casos de urgência e emergência e emissão de laudos e relatórios médicos. | Diária | 360 |
| 13 | Médico clinico geral especialista em pericia no trabalho- Serviço de atendimento em medicina do trabalho com perícias médicas e emissão de laudos, visando avaliar e atestar o afastamento temporário ou definitivo de servidores públicos municipais efetivos. Quantitativo conforme agendamento pela contratante. | Consulta | 150 |
| 14 | Médico especialista em endoscopia digestiva alta, com emissão de laudos e relatórios médicos detalhados, utilizando equipamentos próprios, horário de atendimento 8:00 as 12: 00, 14:00 as 17:00, quantitativo será conforme agendamento da contratante. | Consulta | 250 |

## 4. PREVISÃO DE CONTRATO

4.1. A contratação é um processo complexo que envolve várias etapas e setores. Considerando o tempo necessário para cada etapa, a secretaria de saúde estima a previsão de finalização deste processo em 60 (sessenta) dias úteis, assim permitindo a continuidade dos serviços essenciais garantindo a qualidade e disponibilidade dos serviços prestados.

Oeiras do Pará-PA, 24 de fevereiro de 2026

MONICA LEAL DA COSTA:67689361234 Assinado de forma digital por MONICA LEAL DA COSTA:67689361234

Mônica Leal da Costa
Secretária Municipal de Saúde
DM- GP/PMOP nº 003/2025 – 02/01/2025

SIDNEY DE SOUSA VEIGA:96814500272 Assinado de forma digital por SIDNEY DE SOUSA VEIGA:96814500272

MONICA LEAL DA COSTA:67689361234 Assinado de forma digital por MONICA LEAL DA COSTA:67689361234

GILMA DRAGO RIBEIRO:91484782291 Assinado de forma digital por GILMA DRAGO RIBEIRO:91484782291